

Experiência profissional no âmbito das funções autárquicas — valerá 1 valor;

Trabalhos específicos realizados — valerá 1 valor.

A classificação final será estabelecida na escala de 0 a 20 valores.

O sistema de classificação constará das actas da reunião do júri do concurso e serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Local de trabalho — área do município de Valongo, em regime de 35 horas semanais.

10 — Regime de estágio:

10.1 — O estágio com carácter probatório terá a duração de um ano.

10.2 — Findo o período de estágio, o mesmo será avaliado por um júri de estágio, que salvo, indicação em contrário, será o mesmo do presente concurso, de acordo com os princípios fixados no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e se nessa avaliação obtiver classificação não inferior a *Bom* (14 valores) ingressará, a título definitivo, na categoria de arquitecto de 2.ª classe.

10.3 — A obtenção de classificação inferior a 14 valores implicará o regresso ao lugar de origem ou a imediata rescisão do contrato de trabalho, sem direito a qualquer indemnização, consoante se trate de indivíduo vinculado ou não à função pública.

11 — Remuneração — a remuneração será a correspondente ao índice 321 da escala salarial de regime geral da função pública (1033,36 euros), durante o estágio, e a remuneração correspondente ao índice 400 da mesma escala (1287,68 euros), após a posse na categoria de arquitecto de 2.ª classe.

12 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, de 31 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 17 de Outubro, e Código do Procedimento Administrativo.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, em conjugação com o n.º 3 do artigo 3.º, o candidato com deficiência, com um grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60 % tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

12 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*. 3000209339

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Aviso

Torno público, para os devidos efeitos, que esta Câmara Municipal, precedendo de concurso celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo, por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de quatro meses:

Por despacho do presidente da Câmara de 30 de Maio de 2006, com início a 6 de Junho de 2006:

Guarda-nocturno:

Bruno Jorge Fernandes da Silva.
António Ventura Aguiar Santos.
Alexandre José Pereira Evaristo.
Paulo José Silva Morais.
Marco Cláudio Silva Madeira.
Gil Eduardo Meireles Olmo.

Assistentes administrativos:

Jorge Armindo Prazeres Madureira.
Maria Isilda Teixeira Medeiros.
Bernardino da Assunção Fernandes Sobral.
Carla Sofia Binifácio.
Anabela Bragança Santos.
Carina Alexandra Vitorino Meireles.

Lília Ivone Alves Teixeira.
Maria José Fernandes Carvalho Vaz.
Sandra de Fátima Borges Gomes.
Tânia Rosa Silva Pinhel.
Célia Patrícia Oliveira Silva Brás.

Auxiliar dos serviços gerais:

Leonor Assunção Paulo Ochôa.
Maria Helena Quitério Pinto Santos.
Maria de Fátima Perpétua Gouveia Rodrigues.
Maria Rita Gonçalves Diogo Macedo.
Maria Augusta Morais Gonçalves.
Maria Alzira dos Santos Figueiredo.
Maria do Céu Gomes Peixoto Vitorino.
Maria Cândida Carabineiro Santos.
Maria da Conceição Vilares Reis Morais.
Maria Helena Vassalo Matos.
Ana Maria Gomes.
Maria Amélia Valente Félix Carvalho.
Maria de Fátima de Jesus Jorge.
Maria Fernanda Batista Sobral Curros.
Maria da Glória Gomes Barreiras.
Rosa Maria Escalhão Meireles Frutuoso.
Adelina Maria Lopes Jesus Santos.
Edite Maria Cortinhas Sil.
Jorge Manuel Fonseca de Morais.
Leonilda Raquel Almeida Madureira.
Fátima de Jesus Castro Rodrigues Teixeira.
Maria Ângela da Cruz Gomes Magalhães.
Maria Cecília Meireles.
Liliana Mariza Félix Figueiredo.
Lúcia de Fátima dos Santos Félix Almeida.
Maria Cecília dos Santos Teixeira Tiago.
Mauro José Silva Nascimento Pinto.
Paula Cristina dos Santos Paradelo.
Rosa Maria dos Santos Laziário Gonçalves.
Rosária da Conceição Evaristo Afonso.
Sílvia Cristina Esteves Flor Penafria.
Susana da Conceição Sobral Serapicos.
Maria de Fátima Dias Monteiro.
Carla Isabel Morgado Moutinho.
Sónia Portela Gomes.

Por despacho do vice-presidente da Câmara, de 7 de Junho de 2006, foi celebrado o contrato a termo resolutivo com a candidata a seguir mencionada, para iniciar funções a 7 de Junho de 2006:

Auxiliar dos serviços gerais:

Elsa Maria Gonçalves.

Por despacho do presidente da Câmara, de 6 de Junho de 2006, foi celebrado o contrato a termo resolutivo com os candidatos a seguir mencionados, para iniciar funções a 6 de Junho de 2006:

Nadador-salvador:

Ricardo Jorge Lopes Sousa Costa.
Nuno Ricardo Fernandes Félix.
Ivo Paulo da Silva Ramos.
Vitor Hugo Pinhel Hortelão.
Ruben Silva Samorinha.

14 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Artur Guilherme Vaz Pimentel*. 1000302858

Aviso

Para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho de 5 de Junho de 2006, e nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, procedi à reclassificação profissional do engenheiro técnico civil, Valdemar Tabuada Teixeira, do grupo de pessoal técnico, reclassificado com a categoria de técnica superior de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico superior, carreira engenheiro civil, a vencer pelo índice 400.

O nomeado deverá apresentar-se para aceitar o lugar na nova categoria nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas de acordo com o n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

19 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Artur Guilherme Vaz Pimentel*.
1000302854

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Aviso

Hermínio Loureiro de Magalhães, vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência delegada, torna público que, por despacho de 31 de Maio de 2006 e de harmonia com o preceituado no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, nomeia para provimento de dois lugares de técnico profissional especialista — biblioteca e documentação as candidatas aprovadas no respectivo concurso: Isabel Maria Marques de Matos e Maria Helena Bandeira Neto Pereira Galiano Agostinho. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

As interessadas deverão proceder à aceitação do lugar, no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 de Junho de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, em regime de permanência, *Hermínio Loureiro de Magalhães*.
3000209331

JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPO DE BESTEIROS

Editais

Brasão, bandeira e selo

Belmiro Manuel Calheiros Gomes, presidente da Junta de Freguesia de Campo de Besteiros, do município de Tondela, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Campo de Besteiros, do município de Tondela, tendo em conta o parecer emitido em 17 de Fevereiro de 2006 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 13 de Maio de 2006:

Brasão — escudo de verde, uma besta de ouro cordoadada e com seta de prata, posta em pala, entre um ovo e uma bigorna, ambos de prata; em chefe palma de prata posta em faixa. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco, com a legenda a negro: «CAMPO de BESTEIROS»;

Bandeira — esquartelada de branco e verde. Cordão e borlas de prata e verde. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Campo de Besteiros — Tondela».

13 de Junho de 2006. — O Presidente da Junta, *Belmiro Manuel Calheiros Gomes*.
3000209368

JUNTA DE FREGUESIA DE GÊME

Editais

Brasão, bandeira e selo branco

Francisco Guerreiro Marques, presidente da Junta de Freguesia de Gême, do concelho de Vila Verde, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo branco da freguesia de Gême, tendo em conta o parecer da Comissão Heráldica de Arqueólogos Portugueses, em 7 de Agosto de 2006 e que foi aprovada, sob proposta da Junta de Freguesia, em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, efectuada em 27 de Abril de 2001:

Brasão — escudo verde, com duas rosas heráldicas de ouro, botoadas de vermelho e apontadas de prata, alinhadas em faixa; em chefe uma coroa mariana de ouro e, em campanha, espiga de milho de ouro, folheada de prata. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «Gême»;

Bandeira — amarela. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Gême — Vila Verde».

21 de Junho de 2006. — O Presidente da Junta, *Francisco Guerreiro Marques*.
1000302877

JUNTA DE FREGUESIA DE LOMBA

Editais

Brasão, bandeira e selo

Paulo Alexandre Fonseca Pinto Vasconcelos, presidente da Junta Freguesia de Lomba, do município de Amarante, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Lomba, do município de Amarante, tendo em conta o parecer emitido em 6 de Abril de 2006 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses e que foi estabelecido, nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 5 de Junho de 2005:

Brasão — escudo de prata, com dois cachos de uvas de púrpura, folhados de verde; em chefe, tinteiro de negro, realçado de prata, com pena azul; em campanha, monte de verde movente de um pé de três burelas ondadas de prata e azul. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «LOMBA — AMARANTE»;

Bandeira — verde. Cordão e borlas de prata e verde. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Lomba — Amarante».

9 de Junho de 2006. — O Presidente da Junta, *Paulo Alexandre Fonseca Pinto Vasconcelos*.
3000209441

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, ELECTRICIDADE E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Aviso

Torna-se público que o conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento de Santo Tirso em reunião de 22 de Março de 2006, deliberou de acordo com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro solicitar à Câmara Municipal a transferência para o quadro dos SMAES da engenharia civil de 1.ª classe, Isabel Cristina Lourenço da Rocha a partir de 1 de Maio do ano em curso, tendo passado a referida funcionária a integrar o quadro destes Serviços, com a devida concordância da Câmara Municipal.

31 de Maio de 2006. — A Administradora-Delegada, *Ana Maria Moreira Ferreira*.
1000302847

ENTIDADES PARTICULARES

CENTRO HOSPITALAR DO NORDESTE, E. P. E.

Despacho (extracto)

Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 9 de Março de 2006, foi autorizada a ratificação dos contratos de trabalho a termo certo celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, dos seguintes enfermeiros:

André Filipe Morais Pinto Novo — 7 de Outubro de 2005.